



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

PROJETO DE LEI Nº 260, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

6+3

Autoriza a Doação do Terreno situado no Povoado do Tingui, no Município de Sítio do Quinto - Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SITIO DO QUINTO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono o seguinte:

Art. 1º - A doação do Terreno medindo 20m de comprimento por 6m de Largura, localizado na Praça da Matriz, s/nº Povoado do Tingui, sendo ao leste com Agnaldo – ao Oeste com a Nação Velha, ao Norte com a Estrada que dá Acesso as Fazendas Meladinho, Fazenda Sacos do Tingui e ao Sul com outras Propriedades Rurais.

Art. 2º - Esta Doação será para Sra. Ana Cristina Dias da Conceição, portadora da carteira de identidade 0271347252 – CPF/MF 509.862.525/49.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio do Quinto, em 11 de novembro de 2008.

José Oliveira Santos
José Oliveira Santos
Prefeito

JOSE VIRGILIO DE CARVALHO
RG. 06.902.446 49/SSPIBA
Presidente da Câmara

apresentado: 12.11.2008

** Votado e aprovado em caráter de
- urgência- ordinária, por 6 votos a 3
em, 12.11.2008*

APROVADO

Em 12 de 11 2008



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO
ESTADO DA BAHIA

Avenida Antônio Marques, 490 – Centro – Tele fax. (75) 296 2164
CEP: 48.565-000 – Sítio do Quinto – Ba. – CNPJ 13.452.958/0001-65

MENSAGEM Nº 260 /2008

6x3
AP=

Sr. Presidente da Câmara Municipal;

Tenho a satisfação de encaminhar ao exame dessa Casa Legislativa, por intermédio de Vossa Excelência, o anexo Projeto de Lei que visa Doação do Terreno, situado na Praça da Matriz, s/nº - Povoado do Tingui - Município de Sítio do Quinto - Bahia.

Diante do exposto, Senhor presidente, e face à importância do Projeto que ora lhe encaminho, solicito de Vossa Excelência que sua tramitação ocorra em regime de urgência, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Venho-me da oportunidade para renovar-lhe por seu intermédio estima consideração.

José Oliveira Santos
José Oliveira Santos

Prefeito Municipal de Sítio do Quinto

apresentação: 17.11.2008.
• Notado e aprovado, em caráter de:
- urgência-urgente, por 6 votos a 3.
em 17.11.2008